

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N° 171/2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal, em conjunto com a diretoria competente, que providencie a implantação de melhorias na sinalização viária e a remoção dos obstáculos de concreto existentes na intersecção da Rua Coronel Estevam Franco com a Avenida 31 de Março, no município de Lindoia.

### **JUSTIFICATIVA**

Com a recente modificação no fluxo de tráfego, que permitiu o trânsito nos dois sentidos na Avenida 31 de Março, a referida intersecção apresentou um encurtamento da entrada, dificultando o acesso e obrigando os veículos a realizarem manobras para não adentrarem à Rua Coronel Estevam Franco e permanecerem na avenida. A ausência de sinalização adequada e a presença de obstáculos de concreto no local aumentam o risco de acidentes, gerando insegurança e confusão entre os condutores.

A implantação de sinalização vertical e horizontal, juntamente com a remoção dos obstáculos, proporcionará maior fluidez e segurança ao trânsito, orientando adequadamente os motoristas quanto ao novo fluxo e prevenindo possíveis colisões ou incidentes. A medida visa melhorar a mobilidade urbana e garantir que o tráfego ocorra de forma organizada e segura.

Tendo em vista o exposto, apresento a presente indicação, confiando na atenção do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam avaliadas e, sendo possível, executadas.

Saladas Sessões, 5 de setembro de 2025.

Ana Maria Alves Dos Santos  
Vereadora

PROTOCOLO GERAL 289/2025  
05/09/2025 - Horário: 16:06

Gustavo de Oliveira Cozaro  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

